

Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Junho de 2013

21

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação - Portaria N nº. 021/2011)

DECISÃO TC-2473/2013**PROCESSO** - TC-5188/2012**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO - REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS (EXERCÍCIO DE 2002) – RESPONSÁVEL: LUÍS ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN E OUTROS – CITAR POR EDITAL O SR. LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN – PRAZO: 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 37ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro José Antônio Pimentel, que integra esta Decisão, citar o Sr. Luís Antônio Trevisan Vedoin, por meio de publicação no Diário Oficial, com fulcro no artigo 359, §3º, da Resolução TC 261/2013, c/c o artigo 231, inciso do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas razões de justificativas que julgar pertinentes e/ou recolham a importância devida, nos termos da Manifestação Técnica Preliminar nº 200/2012.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Protocolo 59372

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 0023/2013**PROCESSO:**TC-4344/2012**INTERESSADO:**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**RESPONSÁVEIS:** DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO E OUTROS

Ficam a sociedade empresária **Santa Maria Comércio e Representações Ltda.** e seu sócio administrador, o Senhor **Luiz Antônio Trevisan Vedoin**, **CITADOS** da **Decisão TC-2296/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Representação, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue o ressarcimento do débito apurado na Instrução Técnica Inicial nº. 791/2012.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer sua defesa

por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando da apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do mesmo diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade. Igualmente, ficam informados os responsáveis de que as demais comunicações pós-citação serão feitas pela Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo. **Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.**

Vitória, 20 de junho de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação - Portaria N nº. 021/2011)

DECISÃO TC-2296/2013**PROCESSO** - TC-4344/2012**ASSUNTO** - REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2002) – REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – RESPONSÁVEIS: DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO E OUTROS – CITAR POR EDITAL: LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN E SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – PRAZO: 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 33ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro José Antônio Pimentel, que integra esta Decisão, citar o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin e a sociedade empresária Santa Maria Comércio e Representações Ltda., por meio de publicação no Diário Oficial, com fulcro no artigo 64, III, da Lei Complementar nº 621/2012, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as justificativas que julgarem pertinentes e/ou recolham a importância devida apontada na Instrução Técnica Inicial nº 791/2012.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Protocolo 59384

 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo 			
<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Gustavo Costa Lopes Corregedor Geral</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa Coordenador de Direito Civil</p>	<p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Saulo Alvim Couto Chefe de Gabinete</p> <p>Bruno Pereira Nascimento Coordenador de Direitos Humanos</p> <p>Humberto Carlos Nunes Coordenador de Direito Penal</p>	<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo</p> <p>Gustavo Costa Lopes</p> <p>Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p> <p>Bruno Pereira Nascimento</p> <p>Carlos Gustavo Cugini</p>	<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p> <p>Geana Cruz de Assis Silva</p> <p>Humberto Carlos Nunes</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa</p> <p>Saulo Alvim Couto</p> <p>Severino Ramos da Silva</p>
Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br			

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 62198734

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ALDITRAN TRANSPORTE LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudanças, desmontagem, montagem, e organização de móveis e materiais de arquivos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 03 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.02.122.0110.2144. Elemento de despesa 3.3.90.39.00, exercício de 2013.

Vitória, 19 de abril de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

Protocolo 59192

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 15/2013 – DPE/ES, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna públicos o **resultado final na prova oral de tribuna dos candidatos sub judice**, convocados por meio do Edital nº 13/2013 – DPE/ES, de 9 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e a **convocação para a avaliação de títulos dos candidatos sub judice**, referentes ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL DE TRIBUNA DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Resultado final na prova oral de tribuna dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral de tribuna.
10001667, Claudia Alexandra Dolabella Pessanha, 9.33 / 10003014, Keyla Marconi da Rocha Leite, 9.58 / 10002963, Luiza Lacerda Bogado, 8.83 / 10001439, Marina Kaori Pinheiro, 7.83.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003014, Keyla Marconi da Rocha Leite / 10002963, Luiza Lacerda Bogado / 10001439, Marina Kaori Pinheiro.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **25 e 26 de junho de 2013**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no **EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo – Instituto de Educação, Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena, Vitória/ES.**

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1/2012 – DPE/ES, de 4 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório

na prova oral de tribuna dos candidatos sub judice listados no subitem 1.1 deste edital estarão à disposição dos candidatos a partir da data de **25 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor.

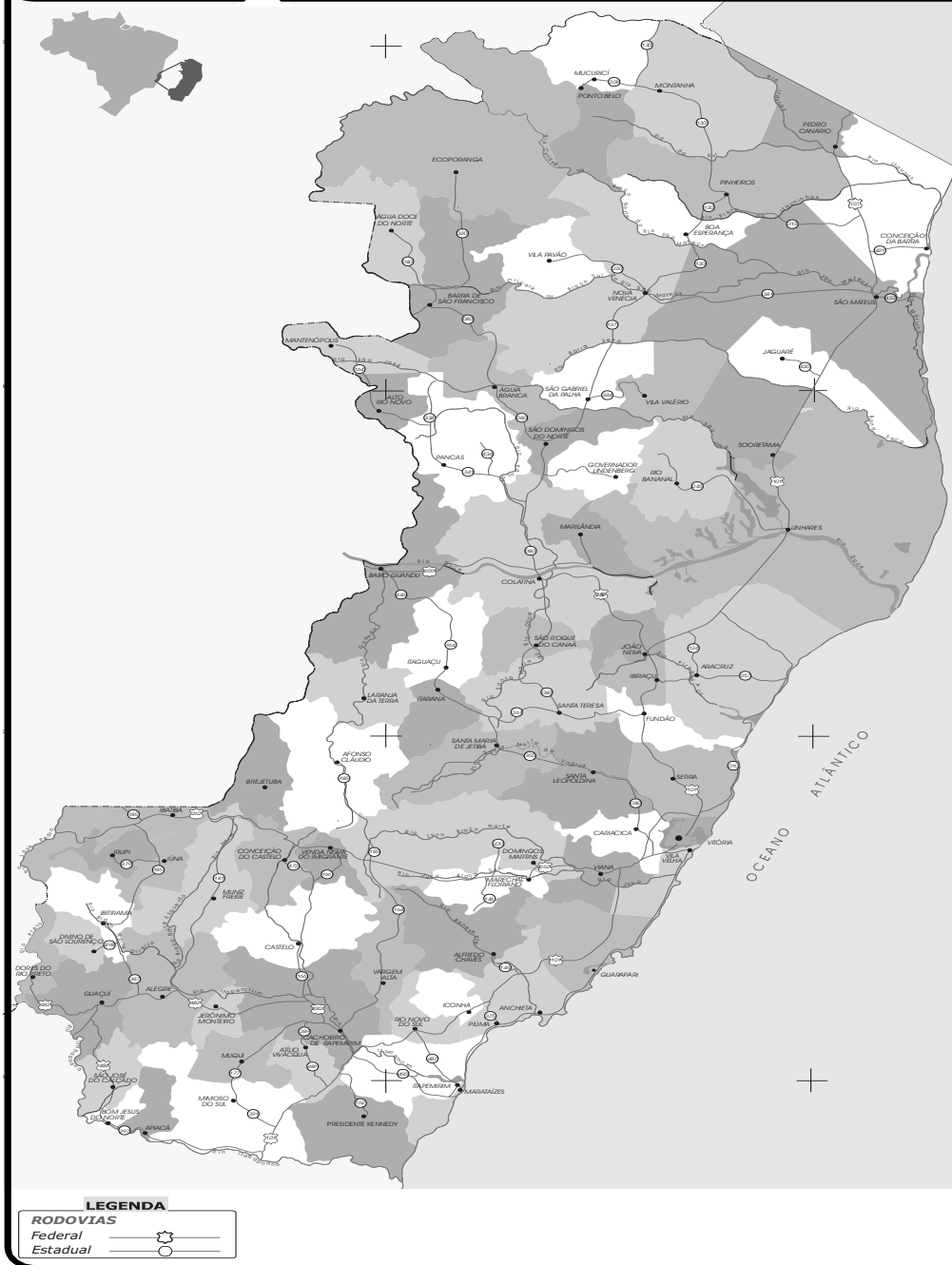
4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice listados no subitem 2.1 deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor, na data provável de **2 de julho de 2013**.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Protocolo 59351

Espírito Santo



Áreas municipais e distâncias desde suas sedes a Vitória, capital do Espírito Santo		
Município	Área (km²)	Distância (km)
1 Afonso Cláudio	956,51	138
2 Água Doce do Norte	475,65	293
3 Águia Branca	450,40	217
4 Alegre	775,04	189
5 Alfredo Chaves	616,50	83
6 Alto Rio Novo	238,31	225
7 Anchieta	420,30	75
8 Apiaçá	194,40	203
9 Aracruz	1.426,83	83
10 Atilio Vivácqua	223,51	148
11 Baixo Guandú	915,97	184
12 Barra de São Francisco	937,63	260
13 Boa Esperança	428,70	283
14 Bom Jesus do Norte	89,34	217
15 Brejetuba	343,39	147
16 Cachoeiro de Itapemirim	880,84	129
17 Cariacica	273,96	17
18 Castelo	670,89	144
19 Colatina	1.438,90	135
20 Conceição da Barra	1.187,62	254
21 Conceição de Castelo	361,70	123
22 Divino de São Lourenço	171,35	234
23 Domingos Martins	1.231,29	46
24 Dores do Rio Preto	159,63	236
25 Ecoporanga	2.294,52	320
26 Fundão	287,68	55
27 Governador Lindenberg	360,40	202
28 Guaçuí	472,24	210
29 Guarapari	599,00	53
30 Ibatiba	239,74	171
31 Ibiracú	201,20	71
32 Ibitirama	330,30	236
33 Iconha	203,71	90
34 Irupí	185,44	201
35 Itaguaçu	524,15	135
36 Itapemirim	566,29	122
37 Itarana	304,27	125
38 Iuna	459,75	186
39 Jaguaré	661,68	202
40 Jerônimo Monteiro	163,60	170
41 João Neiva	282,23	81
42 Laranja da Terra	458,41	152
43 Linhares	3.505,70	134
44 Mantencoplis	316,73	260
45 Marataízes	132,44	127
46 Marechal Floriano	284,44	45
47 Marilândia	303,24	161
48 Mimoso do Sul	870,96	175
49 Montanha	1.103,66	334
50 Mucurici	539,02	353
51 Muniz Freire	685,00	172
52 Muqui	329,63	162
53 Nova Venécia	1.447,77	255
54 Pancas	819,60	189
55 Pedro Canário	434,55	267
56 Pinheiros	970,85	286
57 Piúma	73,86	90
58 Ponto Belo	360,61	357
59 Presidente Kennedy	579,44	154
60 Rio Bananal	647,54	179
61 Rio Novo do Sul	205,70	105
62 Santa Leopoldina	724,25	46
63 Santa Maria de Jetibá	736,30	80
64 Santa Teresa	687,10	83
65 São Domingos do Norte	300,25	189
66 São Gabriel da Palha	432,36	210
67 São José do Calçado	273,25	235
68 São Mateus	2.345,80	217
69 São Roque do Canaã	341,74	113
70 Serra	552,70	28
71 Sooretama	587,38	159
72 Vargem Alta	414,36	138
73 Venda Nova do Imigrante	185,85	106
74 Vitória	311,08	22
75 Vila Pavão	436,30	286
76 Vila Valério	474,78	238
77 Vila Velha	211,37	12
78 Vitória	95,22	0